



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 698, DE 01 DE JULHO DE 2010.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada: **TRAVESSA FRANCISCO NORBERTO DA SILVA**, a atual Travessa da Petrobrás, em Conceição de Jacareí, Avenida esta que se inicia no sítio Santa Rita e possui como término o registro da Petrobrás, no 2º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de julho de 2010.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito